

Vitória (ES), quinta-feira, 16 de Outubro de 2025.

LEI Nº 12.599

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de utilidade pública a Associação de Assistência Múltipla a Crianças, Adolescentes e Jovens Atípicos de Marataízes, localizada no município de Marataízes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, que consolidou a legislação em vigor referente à declaração de utilidade pública no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item, com a seguinte redação:

“Anexo Único, a que se refere o art. 1º desta Lei Declara de utilidade pública a Associação de Assistência Múltipla a Crianças, Adolescentes e Jovens Atípicos de Marataízes, localizada no município de Marataízes.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 15 de outubro de 2025.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1652957

Decretos

DECRETO Nº 2216-S, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo E -DOCS nº 2024 -VNM65 e os termos do Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação do Concurso Público - Edital de Abertura PCES Nº 001/2018, publicado em 03/10/2025, que homologou o resultado final do concurso público, para o provimento de vagas dos cargos do Quadro da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, c/c o artigo 10, inciso I da Lei n.º 3.400, de 14 de janeiro de 1981, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento do cargo de Perito Oficial Criminal.

PERITO OFICIAL CRIMINAL

PERITO OFICIAL CRIMINAL - CIÊNCIAS ECONÔMICAS, DIREITO OU PSICOLOGIA		
Nome	Inscrição	Classificação
Philipe Lima De Queiroz Santos	80527876	40º

PERITO OFICIAL CRIMINAL - ENGENHARIAS, GEOLOGIA OU FÍSICA

Nome	Inscrição	Classificação
Diego Loubach Da Rocha	80187073	22º

PERITO OFICIAL CRIMINAL - QUÍMICA, FARMÁCIA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BIOMEDICINA

Nome	Inscrição	Classificação
Daniely Bárbara Bollis Rabelo	80263333	27º

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 15 dias do mês de outubro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1652928

RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2217-S, DE 15.10.2025.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANA CAROLINE QUEIROZ PINTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Psicologia, Ref. QCE-06, localizada na Gerência de Educação, Trabalho e Assistência - GETA, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1652932

DECRETO Nº 2218-S, DE 15.10.2025.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RUZE MORAES CUBA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QCE-06, localizado na Subgerência de Transporte - SUBTRANS, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1652933

DECRETO Nº 2219-S, DE 15.10.2025.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SIMONE MACHADO PEREIRA CATANI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Assistência Social, Ref. QCE-06, localizada no Centro Prisional Feminino de Cachoeiro de Itapemirim - CPFCI, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1652934

DECRETO Nº 2220-S, DE 15.10.2025.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **THIAGO BOSSOIS COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QCE-07, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

Protocolo 1652937

DECRETO Nº 2221-S, DE 15.10.2025.

CESSAR OS EFEITOS do Decreto nº 2037-S, de 23 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial de 24 de setembro de 2025, a contar de 20 de outubro de 2025.

Protocolo 1652940